



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0168415/2019

PA COPAM Nº: 01833/2009/002/2018

SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento

EMPREENDEDOR: Floral Agropecuária LTDA **CNPJ:** 14.985.999/0011-51

EMPREENDIMENTO: Floral Agropecuária LTDA – Fazenda Buriti do Meio **CNPJ:** 14.985.999/0011-51

MUNICÍPIO: Martinho Campos **ZONA:** Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

Não há incidência de critério locacional.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	2	0
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Silva Martins

REGISTRO:

CREA-MG 04.0.0000176239

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Helena Botelho de Andrade – Área técnica – Formada em Agronomia.

1.373.566-7

De acordo:

Guilherme Tadeu Figueiredo Santos – Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.395.599-2



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0168415/2019

O empreendimento Fazenda Buriti do Meio atua no ramo de produção de carvão vegetal e silvicultura, exercendo suas atividades no município de Martinho Campos - MG. Em 17/12/2018, foi formalizado, na Supram-ASF, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). O empreendimento já possui licença vigente, através da AAF n. 01833/2009/001/2014, válida até 18/12/2018.

São desenvolvidas as atividades de "Silvicultura" e "Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada", com área útil de 407,52 ha e com produção nominal de 75.000 mdc/ano, sendo classificados respectivamente nas classes 2 e 3. Foi informado no FCE eletrônico o código F-01-01-5 para a atividade de Armazenamento de agrotóxicos, entretanto, a mesma não está listada na DN 217/2017.

Conforme informado pelo responsável técnico não há a incidência de critério locacional.

A propriedade está localizada na zona rural do município de Martinho Campos (Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: 19°19'25"S; 45°15'39"O), sendo constituída pela matrícula 28.718 com área de 487,41,28 ha, conforme informado na matrícula.

A área de RL foi averbada na matrícula, sendo constituída com área total de 102,88 ha em 04 glebas, não inferior a 20 por cento do total da propriedade. Não foi apresentado mapa de averbação e os termos de preservação do IEF para conferência das matrículas.

A área de RL que consta no CAR está em desacordo com a área averbada, sendo no CAR uma área de 77,0942 ha. A inscrição no CAR possui registro MG-3140506-0DD8.54D3.A98B.4ª86.909.B703.C0B4.422D.

Foi apresentada poligonal em kml do empreendimento, não sendo apresentadas as poligonais da área de RL, de APP, de remanescente de vegetação nativa, de atividade, entre outras delimitações de uso e ocupação do solo conforme solicitado no módulo 6 do Termo de referencia do LAS/RAS.

Conforme informado os efluentes sanitários são direcionados para um sistema de fossa, filtro e sumidouro.

Não foram apresentadas as comprovações de regularização ambiental dos destinatários de resíduos sólidos e o vínculo com a empresa, como a apresentação de contratos ou notas fiscais.

o consumo de água no empreendimento é através de captação em poço manual, certidão 1390075/2016, processo administrativo n. 43756/2016, vigente até 05 de dezembro de 2019.

Foi lavrado o Auto de Infração n. 198892/2019 pela operação das atividades sem licença ambiental. Ainda foi solicitado um cronograma de desativação das atividades.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do RAS, sugere-se o indeferimento do pedido concessão da LAS ao empreendimento Fazenda Buriti do Meio de Floral Agropecuária LTDA para as atividades de "Silvicultura" e "Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada", no município de Martinho Campos, MG.



Vale salientar que a análise do RAS foi feita com base nas informações prestadas pelo empreendedor. Sem aferição em vistoria realizada in loco, sendo dessa forma, o empreendedor e o responsável técnico responsáveis pelas informações prestadas que subsidiaram a elaboração deste parecer.